



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



EDITAL N° 001 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre as inscrições e baixas normas para seleção de professores de EDUCAÇÃO INFANTIL, SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA da Rede Municipal de Ensino de Águas Mornas para provimento de cargos das vagas excedentes, remanescentes da ocupação dos professores efetivos e para reserva.

O prefeito Municipal de Águas Mornas, no uso de suas atribuições, resolve baixar normas para a realização do processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário, com base na Lei n° 544 de 18 de dezembro de 1997.

1. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

1.1. LOCAL

As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Prefeito José Higino Martins, n° 42, Centro, Águas Mornas.

1.2. PERÍODO E HORÁRIO

As inscrições serão realizadas nos dias 29 e 30 de novembro de 2011, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas.

2. REQUISITOS

- Ser Brasileiro;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Estar em dia com o serviço militar;
- Ter sanidade mental e capacidade física;
- Estar legalmente habilitado para o exercício do Magistério;
- Apresentar declaração dos cargos públicos que exerce.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Atestado de tempo de serviço original no magistério expresso em anos, meses e dias, com os respectivos períodos, expedidos pelos seguintes órgãos:
 - Unidade Escolar, quando se tratar de magistério público estadual;
 - Secretaria de Educação do Município, quando se tratar de tempo de serviço municipal;
 - Secretaria da Educação do Estado de origem, quando se tratar de magistério público de outros Estados;
 - Setor de Recursos Humanos do Órgão Federal ou de Unidade Escolar, quando se tratar de magistério público federal e particular, respectivamente.
- Certificados de horas de aperfeiçoamento e/ou atualização.
- Diploma ou certificado de curso de pós-graduação e diploma de curso superior de licenciatura plena, com os respectivos históricos escolares ou carteira do MEC, na



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



- área e disciplina em que pretende atuar;
- 3.7. Certificado de conclusão e respectivo histórico escolar de curso superior - Licenciatura Plena, na área e disciplina específica, sendo obrigatória a apresentação do diploma na escolha da vaga;
- 3.8. Diploma de magistério - ensino médio na área em que pretende atuar;
- 3.9. Certidão de nascimento dos filhos menores;
- 3.10. Atestado de frequência do corrente ano indicando a fase e o curso de licenciatura plena compatível com a área ou disciplina que pretende atuar.
- 3.11. Somente será admitido professor em caráter temporário com licenciatura plena na área de atuação, na falta absoluta deste, admitir-se-á professor com Magistério Ensino Médio ou que esteja frequentando curso superior na área ou disciplina específica e desde que tenha concluído no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso.
- 3.12. O candidato deverá apresentar no ato da escolha os originais dos documentos citados nos itens 3.1 a 3.11. O não cumprimento acarretará em desclassificação.

4. DA CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

Os professores contratados através deste processo seletivo, perceberão o valor equivalente ao salário do professor inicial da rede pública municipal, proporcional a carga horária do contrato.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação ocorrerá para o município em ordem decrescente de pontos, por área e por disciplina, observados os seguintes critérios:

- Habilitação de licenciatura plena e curso de pós-graduação/doutorado, na área ou disciplina específica;
- Habilitação de licenciatura plena e curso de pós-graduação/mestrado, na área ou disciplina específica;
- Habilitação de licenciatura plena e curso de pós-graduação/especialização, na área ou disciplina específica;
- Habilitação de licenciatura plena, na área de disciplina específica;
- Habilitação de magistério — ensino médio para séries iniciais e educação infantil;
- Frequência em curso de licenciatura plena, na disciplina específica;
- Maior tempo de serviço no magistério computados até 18/11/2011;
- Cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na disciplina em que pretende atuar, frequentados ou ministrados nos anos de 2010/2011, concluídos no período de 02/01/2010 a 18/11/2011.

5.2. No cálculo de pontos por tempo de serviço computar-se-á:

- A fração de 15 (quinze) dias ou mais como 1 (um) mês;
- 1(um) ponto para cada mês de tempo de serviço no magistério estadual, municipal, federal, particular e de outros estados;
- 0,5 (cinco décimos) de pontos para cada 40 (quarenta) horas de curso de aperfeiçoamento e/ou atualização frequentados ou ministrados nos anos de 2010/2011, concluídos no período de 02/01/2010 a 18/11/2011;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



5.3. Critérios de desempate:

Em havendo empate na classificação de candidatas, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Ao que possuir maior tempo de serviço na área e/ou disciplina específica;
 - b) O que possuir o maior tempo de serviço no magistério municipal;
 - c) O que possuir o maior tempo de serviço no magistério;
 - d) O que possuir o maior número de filhos menores;
 - e) O de maior idade.
6. As listas classificatórias serão divulgadas nos murais da Secretaria Municipal de Educação e da prefeitura, em local acessível e no site da prefeitura www.aguasmornas.sc.gov.br, no dia 12 de dezembro de 2011.
7. O candidato terá o dia 13 de dezembro para entrar com pedido de reconsideração, na Secretaria Municipal de Educação.
- a) Na reconsideração não poderão ser anexados ou trocados nenhum documento relativo a inscrição. A reconsideração é para correção de erro de documento entregue.
8. A lista com a classificação final será publicada no dia 16 de dezembro.
9. A chamada para as vagas realizar-se-á por telefone a partir de 01 de fevereiro de 2012, devendo o candidato deixar na ficha de inscrição dois números para contato.
- a) O candidato terá a partir da chamada 24 horas para se apresentar, não sendo permitida a prorrogação deste prazo.
 - b) As ligações telefônicas serão anotadas na ficha do candidato com data e horário para posterior comprovação.
 - c) A secretaria não se responsabiliza por eventuais telefones não atendidos ou fora de área.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1. Para inscrever o candidato terá ficha (modelo próprio), à disposição do local de inscrição, na qual deverão ser anexados os documentos exigidos, com a indicação da área ou disciplina que tem interesse.
- 10.2. Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contida.
- 10.3. O candidato, na entrega das fichas de inscrição, receberá um protocolo.
- 10.4. Em hipótese alguma, admite-se inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração, a qual deverá ser anexada à ficha de inscrição.
- 10.5. O candidato que apresentar declaração ou documentos falsos terá sua inscrição anulada e serão cancelados todos os atos dela corrente.
- 10.6. Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes neste edital.
- 10.7. O processo seletivo que trata este edital será realizado por uma comissão formada por 03 (três) pessoas determinadas pela Secretaria de Educação.
- 10.8. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



- realizada por meio de procuração.
- 10.9. A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga na área ou disciplina na qual optou em ficha de inscrição.
 - 10.10. O candidato que escolher vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação e de chamadas posteriores.
 - 10.11. O candidato que não for encontrado ou não se apresentar no dia e horário determinados, bem como aquele que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.
 - 10.12. A chamada dos candidatos relacionados como não habilitados só deve ocorrer após esgotadas todas as possibilidades de chamada dos candidatos relacionados como habilitados.
 - 10.13. O candidato selecionado poderá escolher vaga de 10, 20,30 ou 40 horas semanais, conforme a necessidade da SME, cumprindo dispositivo constitucional de não trabalhar em outro lugar no mesmo período.
 - 10.14. O quadro de vagas será fixado na Secretaria Municipal da Educação, em local acessível, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.
 - 10.15. Na hipótese de abrir vaga no decurso do ano letivo e não haver candidato excedente no processo seletivo, as admissões far-se-ão por proposta da Secretaria Municipal da Educação, respeitando os critérios estabelecidos neste edital.
 - 10.16. A seleção de que trata este edital, terá validade para o ano letivo de 2012.
 - 10.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
 - 10.18. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Mornas, 16 de novembro de 2011.

Pedro Francisco Garcia
Prefeito de Águas Mornas

Mário Fernandes
Secretário de Educação, Cultura de Esportes

Registrado e publicado o presente edital aos 16 dias do mês de novembro de dois mil e onze.